PROJETO DE LEI N° 30 /2019,
DE: 25 DE MARÇO DE 2019
AUTOR: VEREADOR CABO FERREIRA

EMENTA: "Dá nome de Vicente Severino de Souza na ponte na Vila Boa Esperança, neste município e contém dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Ponte Vicente Severino de Souza a ponte localizada na Vila Boa Esperança, nesta cidade de Manhuaçu-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a colocação da placa de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 25 de março de 2019.

VEREADOR CABO FERREIRA
AUTOR DO PROJETO DE LEI